SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 20 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0913

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO(A): RUBERLENO SOARES LINS DE OLIVEIRA JUNIOR

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO(A): **RUBERLENO SOARES LINS DE OLIVEIRA JUNIOR**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 087/2018 – SMGP que foi instaurado, pelo senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, com o intuito de apurar o afastamento desautorizado no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem, para que apresente – se junto a esta **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta.**
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges, nesta Cidade, Telefones: (82) 3529-2912 / (82) 98108-2755.**

Arapiraca (AL), de 12 de novembro de 2018.

RITA DE CASSIA DE FARIAS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1EACF5DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 022/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de informática – Data/Horário: 03 de dezembro de 2018 às 10:00hs (dez horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017cplbatalha.al@gmail.com.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:2EE8AC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 023/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de mobiliário – Data/Horário: 03 de dezembro de 2018 às 14:00hs (quatorze horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017cplbatalha.al@gmail.com.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:3F31EA29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 1.246 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEI N°. 1.246 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2019 EM SEUS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES E METAS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam alterados os seguintes Anexos da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**:
Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2019; **Anexo II –** Estimativa de Arrecadação para 2019-2021; **Anexo III –** Meta de Resultado Primário para 2019-2021; **Anexo IV –** Meta de Resultado Nominal para 2019-2021;
Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2019-2021;

Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2019;

Tabela 9 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;

Tabela 10 – Anexo de riscos fiscais e providências;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:AE04EDC9

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 1.245 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

LEI N°. 1.245 de 09 de novembro de 2018

DISPÕE SOBRE A REVISÃO O PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam revisados os seguintes **ANEXOS DO PPA (2018-2021)**:

– ANEXO I – RELAÇÃO DETALHADA DAS RECEITAS PLANEJADAS;

– ANEXO II – PROGRAMAS DE POLITICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS;

– ANEXO III – PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS;

– ANEXO IV – DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

– ANEXO V – ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:84C4D9D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº76, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3319/2018.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor da servidora: CRISTIANE LIMA OLIVEIRA. Cargo: ASSITENTE SOCIAL, CPF: 080.468.004-30, RG: 3030513-6 SSP-AL, MATRICULA: 1748.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (cem reais)
PERIODO: 21/11/2018
DESTINO: Maceio-AL.
OBJETIVO:
Participar da reunião e capacitação para prestação de contas das Cestas Nutricionais de Gestantes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 0004; ÍNDICE DE GESTÃO DESECENTRALIZADA DO SUA (IGD-SUAS)2075; Fonte 200100000 ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1020.

INHAPI-AL, 13/11/2018

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:E3B9AF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº77, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3320/2018.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor da servidora: MIRELLE CORREIA PACÍFICO. Cargo: ASSITENTE SOCIAL, CPF: 085.319.974-45, RG: 32545584 SSP-AL, MATRICULA: 2175.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (cem reais)
PERIODO: 21/11/2018
DESTINO: Maceio-AL.
OBJETIVO: Participar da reunião e capacitação para prestação de contas das Cestas Nutricionais de Gestantes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 0004; ÍNDICE DE GESTÃO DESECENTRALIZADA DO SUA (IGD-SUAS)2075; Fonte 200100000 ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1020.

INHAPI-AL, 13/11/2018

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:E266C843

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº78, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3322/2018.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor da servidora: NIEDJA JULIANA DE MOURA BERNARDINO. Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DO CMAS, CPF: 052.170.314-09, RG: 1.997.987 SSP-AL, MATRICULA: 1553.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (cem reais)
PERIODO: 21/11/2018
DESTINO: Maceio-AL.
OBJETIVO:
Participar do treinamento Orientações sobre Prestação de Contas dos Cofinancimanetos CRAS e CREAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 0004; ÍNDICE DE GESTÃO DESECENTRALIZADA DO SUA (IGD-SUAS)2075; Fonte 200100000 ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1020.

INHAPI-AL, 13/11/2018

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:5A87D8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº79, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3323/2018.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor da servidora: FÁTIMA IARA ALVES SILVA. Cargo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CPF: 022.292.758-52, RG: 841558 SSP-AL, MATRICULA:2044.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (Duzentos reais)
PERIODO: 21/11/2018
DESTINO: Maceio-AL.
OBJETIVO: Participar do treinamento Orientações sobre Prestação de Contas dos Cofinanciamentos CRAS e CREAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 0004; ÍNDICE DE GESTÃO DESECENTRALIZADA DO SUA (IGD-SUAS)2075; Fonte 200100000 ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1020.

INHAPI-AL, 13/11/2018

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:88E39F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº80, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3321/2018.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor do servidor: LUIZ DA SILVA SOUZA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 292.333.484-15, RG: 7.845.715-4 SSP-AL, MATRICULA: 1552.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: R$ 50,00 (Cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (Cinquenta reais)
PERIODO: 21/11/2018
DESTINO: Maceio-AL.
OBJETIVO: Participar do treinamento Orientações sobre Prestação de Contas dos Cofinanciamentos CRAS e CREAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 0004; ÍNDICE DE GESTÃO DESECENTRALIZADA DO SUA (IGD-SUAS)2075; Fonte 200100000 ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de despesas 339014 do Orçamento vigente do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1020.

INHAPI-AL, 13/11/2018

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:41DA5F06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2018
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo Pregão Eletrônico nº 10/2018 e considerando ainda que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes da interposição de recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 10/2018 em favor da empresa RCM COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ: 05.215.423/0001-42, ganhadora dos itens 01,04,06,08,10,12e13 com valor global: R$ 49.124,91 (quarenta e nove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), a empresa: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42, ganhadora dos itens 02,03,05e07 com valor global de: R$ 36.799,95 (trinta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e a empresa TEMPO COMERCIAL DIST. DE MED. EIRELI- EPP, CNPJ: 24.564.626/0001-99, ganhadora dos itens 09e11 com valor global de R$ 1.908,99 (hum mil novecentos e oito reais e noventa e nove centavos) por sua plena regularidade.

Maribondo - Alagoas, em 08 de NOVEMBRO de 2018.

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:AF2E9E46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO
Na qualidade de Prefeita do Município de **MAR VERMELHO**, Estado de **ALAGOAS**, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que as beneficiárias abaixo, por não terem atendido à convocação feita na edição de **25 e 27 de Setembro dos Jornais Tribuna Independente, Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e Diário Oficial do Estado de Alagoas,** encontrando-se em local incerto e não sabido, serão **EXCLUÍDOS** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para suas substituições.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
Josefa Janaina Santos da Silva	113.628.754-06	54.215.072-4 SSP/SP
Laudiceia de Lima Silva	069.438.994-30	1.957.114 SSP/AL

Mar Vermelho/AL, 05 de Novembro de 2018

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita Municipal de Mar Vermelho/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:EA5BB05C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

GABINETE PREFEITO
REPUBLICADO COM CORREÇÃO

DECRETO Nº 009, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, as áreas do Município de Olho d'Água das Flores/AL as afetadas pela seca e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO *a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;*
CONSIDERANDO *a continuidade da situação de emergência decorrente do desastre de seca declarada através deste Decreto;*
CONSIDERANDO *a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, ocasionando insuficiência na recarga dos mananciais e açudes públicos, que vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal;*
CONSIDERANDO *que ainda não houve plantio, acarretando na falta de colheita das culturas no Município, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população e que o plantio depende da manutenção dos índices pluviométricos observados no Município;*
CONSIDERANDO *competir ao Município à preservação do bem estar da população, bem como a implementação de atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais.*

DECRETA:
Art.1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no Município de Olho d'Água das Flores/AL;
Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do Município comprovadamente afetadas pelo desastre, segundo Formulário de Informações sobre Desastres – FIDE, integrante do processo de declaração de Situação de Emergência do Município.

Art.2º - Confirma-se a mobilização da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no âmbito do Município, para prestar apoio complementar as localidades atingidas, mediante articulação com todas as secretarias municipais e órgãos adjacentes.

Art.3º - Este decreto terá validade de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Quintela Wanderley
Código Identificador:C9C1DC6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009/18

Processo Administrativo nº 04.09/03.003/18
Pregão Presencial nº 009/2018-EXCLUSIVO SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 009/2018-EXCLUSIVO SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 04.09/03.003/18, **HOMOLOGO**, em nome dos Fornecedores Registrados **SILVA E GONÇALVES MERCADO LTDA – EPP, CNPJ/MF n° 22.068.115/0001-50 e IRMÃOS TORRES LTDA. - ME, CNPJ/MF n° 08.611.923/0001-91,** com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Palestina 19 de novembro de 2018.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:C4ED6166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/18

Ata de Registro de Preços nº 009/2018 – Processo Administrativo nº 04.09/03.003/18 – Pregão Presencial nº 009/2018-EXCLUSIVO SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedores Registrados **SILVA E GONÇALVES MERCADO LTDA – EPP, CNPJ/MF n° 22.068.115/0001-50**, vencedora do Lote I nos itens **1 a 44,** e vencedora do Lote II no item **6** e apresentando o valor global da proposta de **R$ 159.094,00 (Cento e cinquenta e nove mil e noventa e quatro reais) e IRMÃOS TORRES LTDA. - ME, CNPJ/MF n° 08.611.923/0001-91,** vencedora do Lote II nos itens **1, 2, 3, 4, 5 e 7**, vencedora do Lote III no item **1**, apresentando o valor global da proposta de **R$ 35.955,00 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)** – **Vigência: 12 (doze) meses**

Palestina 19 de novembro de 2018.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:C56A954F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010/18

Processo Administrativo nº 04.09/03.004/18
Pregão Presencial nº 010/2018-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 010/2018-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao

Processo Administrativo nº 04.09/03.004/18, **HOMOLOGO**, em nome do Fornecedor Registrado **MONTEIRO E NOBRE LTDA ME, CNPJ/MF n° 11.301.415/0001-11,** com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Palestina 19 de novembro de 2018.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:A83B612A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/18

Ata de Registro de Preços nº 010/2018 – Processo Administrativo nº 04.09/03.004/18 – Pregão Presencial nº 010/2018-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado **MONTEIRO E NOBRE LTDA ME, CNPJ/MF n° 11.301.415/0001-11**, apresentando o valor global da proposta de **R$ 57.225,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais)** – **Vigência: 12 (doze) meses**.

Palestina 19 de novembro de 2018.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:9C6B4097

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018

PROCESSO: 0618-0019/**2018** P.E 25/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 27.602.029/0001-08, vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07, no valor de R$ 321.185,00 (trezentos e vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais).
OBJETO: Aquisição de Ar Condicionados.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sra. Pamella Karen Rolemberg Merces, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 05 de novembro de 2018.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9173594C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018

PROCESSO: 0618-0019/**2018** P.E 25/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: ES COMÉRCIO DE ELETROMÉSTICOS LTDA-EPP CNPJ: 30.180.944/0001-59, vencedora dos itens 01,03,08,09,10, no valor de R$ 384,563,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais).
OBJETO: Aquisição de Ar Condicionados.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Paulo Ricardo Artu, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 05 de novembro de 2018.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4AADD692

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01-2017 - Objeto: A Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de Serviços Jurídicos e Assessórios Consistentes nos atos preparatórios e na propositura de ações judiciais contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, de acordo com o termo de referência, no Município de Porto Calvo. Data, hora e local: dia 07 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antonio Dorta nº 18 – Centro – Porto Calvo/Al. **Tipo:** Técnica e Preço.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se disponíveis no endereço acima citado das **08:00 às 12:00 hs,** ou pelo email: cplportocalvo@hotmail.com**.**

Porto Calvo/AL, 19 de novembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MOURA
Presidente

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:CFAE614B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400, CNPJ nº 27.156.476/0001-72. Objeto: prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda "DANIELZINHO É SHOW", nas festividades da Festa da Cultura, neste Município, no dia 23 de novembro de 2018. Vigência: 19/11/2018 a 31/12/2018. Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Fonte de Recurso: 06.62.2033.339039.

Quebrangulo, 19 de novembro de 2018.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:AC607778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: M V L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 28.736.083/0001-09. Objeto: prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda "MACIEL VALENTE", nas festividades da Festa da Cultura, neste Município, no dia 24 de novembro de 2018. Vigência: 19/11/2018 a 31/12/2018. Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Fonte de Recurso: 06.62.2033.339039.

Quebrangulo, 19 de novembro de 2018.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:21402DE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: FELIPE PACHECO GUIMARÃES VITAL 05098216427, CNPJ nº 27.240.848/0001-44. Objeto: prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda "PV MELO", nas festividades da Festa da Cultura, neste Município, no dia 24 de novembro de 2018. Vigência: 19/11/2018 a 31/12/2018. Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Fonte de Recurso: 06.62.2033.339039.

Quebrangulo, 19 de novembro de 2018.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:7C411A54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 1107-057/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 042/2018
Tipo: Menor preço por ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Gêneros alimentícios destinados a Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Data de realização: 04 de Dezembro 2018 às 10h00min, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitarl2@gmail.com.

Rio Largo/AL, 19 de novembro de 2018.

ROSINEIDE ROCHA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:1D3F820B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2018
(TERCEIRA CHAMADA)

Processo: 0316-039/2018
Tipo: Menor preço
Objeto: contratação de empresa para execução de obra, visando construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, no Conjunto Teotônio Vilela, município de Rio Largo.
Data de realização: 06 de dezembro de 2018 às 09h no auditório da Prefeitura Municipal de Rio Largo.
Disponibilização do edital: sitio eletrônico (http://www.riolargo.al.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes), bem como, na sede Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Dr. Wenceslau Batista, s/n, Centro ou mediante solicitação de interesse para o endereço eletrônico seinfcpl@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00.
Informações:seinfcpl@gmail.com

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:E035F355

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2018
EXTRATO DO CONTRATO

Chamada Pública nº 01/2018
Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Santa Luzia do Norte/AL.
Contratante: Município de Santa Luzia do Norte/AL
Contratados: **COOPERATIVA PACAS DE PRODUTORES RURAIS - CPPR**, CNPJ 15.147.839/0001-24, Valor Contratado R$ 73.399,00 (setenta e três mil e trezentos e noventa e nove reais),
Celebração: 09/07/2018
Vigência até: 12 meses
Signatários: José Alberto Hermenegildo da Silva e Inaldo Manoel de Andrade.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F5000496

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 027/2018. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 05 de dezembro de 2018 às 09:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios**. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 14 de novembro de 2018.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:1A4DDFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 026/2018. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 05 de dezembro de 2018 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM GERAL**. O Pregão acima será realizado no horário

local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 14 de novembro de 2018.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:2DE1A923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 004/2018. TIPO: MENOR PREÇO, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA E HORA: 19 de dezembro de 2018 às 09:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: obras de engenharia pertinentes a **construção de uma ubs-unidade básica de saúde** no Conjunto Armando Lyra**.** A Tomada de Preço acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 14 de novembro de 2018.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:BD803601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

AVISO DE 6º RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, avisa que realizou RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO nº 001/2014 com a empresa IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Operacionalização do Programa Mais Administração que visa fortalecer o Sistema Estratégico no Município, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população. PRAZO: até 31/07/2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de São José da Laje pelo contratante e IBDS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social pela contratada.

São José da Laje (AL), 26 de outubro de 2018.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:8EF7458B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2014

AVISO DE 6º RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje,avisa que realizou RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO nº 003/2014 com a empresa IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Operacionalização do Programa Ação Social para todos que visa fortalecer o Sistema de Ações Sociais do município, devendo vincular-se ao mundo do trabalho e a pratica social, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar a qualidade de vida da população. PRAZO: até dia 31/07/2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de São José da Laje pelo contratante e IBDS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social pela contratada.

São José da Laje (AL), 26 de outubro de 2018.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:CFEFCEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2014

AVISO DE 6º RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje,avisa que realizou RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO nº 004/2014 com a empresa IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Operacionalização do Programa Educação para todos que visa fortalecer o Sistema de Gestão Estratégica de Educação do município, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento as atividades educacionais. PRAZO: até dia 31/07/2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de São José da Laje pelo contratante e IBDS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social pela contratada.

São José da Laje (AL), 26 de outubro de 2018.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:FF47D236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2014

AVISO DE 6º RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje,avisa que realizou RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE CONVÊNIO nº 002/2014 com a empresa IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Operacionalização do Programa Saúde para todos, que visa fortalecer o Sistema de Saúde no Município, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar a qualidade de vida da população e os indicadores da saúde no Município. PRAZO: até dia 31/07/2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de São José da Laje pelo contratante e IBDS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social pela contratada.

São José da Laje (AL), 26 de outubro de 2018.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:FB20E1A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO: **1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°** 001-06/2017/2018-**Adesão/PMSLQ;** OBJETO: Aquisição de Fardamento Destinado aos Alunos da Rede Municipal de Ensino e demais Profissionais das Secretarias deste Município, destinados as Secretarias Municipais do Município de São Luiz do Quitunde. Contratante: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL. Contratado: **LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.157.094/0001-60, com sede na Ladeira Geraldo Melo dos Santos, nº 246, Farol, CEP: 57051-240, Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Sr. João Paulo Nobre Lima, com cédula de identidade nº.2000001151619 – SSP/AL, inscrita na CPF/MF sob o nº 053.693.734-69, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL; Valor total do CONTRATO é de R$ 2.125.000,00 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais); As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; UO: 0008 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEINFRA; UO: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação; 0012.12.361.0005.4006 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; Unidade: 0014 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 0015 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 0015.08.244.0004.8008 – FNAS BLGestão ao Programa Bolsa Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo; Unidade 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura; Unidade: 0017 – Secretaria Municipal de Esporte; Funcional Programática: 0017.27.813.0013.2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.Prazo: 12 (doze) meses a contar a partir da data da celebração.
Celebração: 22/05/2018

São Luis do Quitunde/AL, 20 de novembro de 2018

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:3BB178F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 010/2018, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para Unidade Nossa Senhora Das Graças, em favor das Empresas: **CEZARIOS MOVEIS & COMERCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, vencedora dos itens 11 e 16, perfazendo o valor total de R$ 23.250,00 (vinte e dois três, duzentos e cinquenta reais), **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.028.345/0001-70, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos sessenta reais), **ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.338.456/0001-94, vencedora do item 10, perfazendo o valor total de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.564.626/0001-99, vencedora dos itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais), **A PEQUENINA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.841.177/0001-34, vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), **DANIEL JOSE MEDEIROS RODRIGUES – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.819.785/0002-29, vencedora do item 12, perfazendo o valor total de R$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais), **NPR COMERCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 11.449.049/0001-42, vencedora dos itens 08, 14 e 15, perfazendo o valor total de R$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais), **V DA F DORES – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.008.657/0001-72, vencedora dos itens 05 e 07, perfazendo o valor total de R$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais) e **V N BARBOSA LIMA ME**, inscrita no CNPJ nº 30.158.134/0001-04, vencedora do item 09, perfazendo o valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 06 de junho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:CA55E860

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 672/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTECIPA O FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018 PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado para o dia 16 de novembro de 2018, (sexta-feira), o Feriado Estadual do dia 20 de novembro de 2018, (terça-feira), consagrado ao Zumbi dos Palmares, nas Repartições Públicas Municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viçosa, em 12 de novembro de 2018.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que o Decreto n° 669/2018 foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Viçosa/AL, em 12 de novembro de 2018.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:EC06E468

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 264/2018

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 12367/2007 que tramita no TCE/AL.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora/segurada **JOSEFA LUZIA DOS SANTOS LIMA**, Professora, Matrícula nº 089, inscrito no CPF nº 032.095.324-60 e portadora do RG nº 229.648 SSP/AL, com proventos integrais, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponde à última remuneração, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nos 062/2007 e 127/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2007, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Dir. Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:B15D6669

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 265/2018

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 12963/2008 que tramita no TCE/AL.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à servidor/segurado **MOACIR LOURENÇO**, Carpinteiro, Matrícula nº 053, inscrito no CPF nº 384.725.704-87 e portadora do RG nº 1.091.275 SSP/AL, com proventos integrais, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponde à última remuneração, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nos 339/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2008, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Dir. Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:A174C57D

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 266/2018

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 5266/2010 que tramita no TCE/AL.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora/segurada **MARIA HELENA DOS SANTOS**, Professora, Matrícula nº 053, inscrita no CPF nº 240.879.714-49 e portadora do RG nº 339.522 SSP/AL, com proventos integrais, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponde à última remuneração, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nos 132/2015, 319/2009 e 319/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2009, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Dir. Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:AD8DDF81

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 267/2018

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 13774/2007 que tramita no TCE/AL.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à servidora/segurada **MARIA DAS DORES VIEIRA DA SILVA**, Professora, Matrícula nº 053, inscrita no CPF nº 144.498.034-34 e portadora do RG nº 438.483 SSP/AL, com proventos integrais, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponde à última remuneração, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nos 015/2007 e 280/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2007, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Dir. Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:77384DEA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 268/2018

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 13257/2012 que tramita no TCE/AL.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal c/c art. 37 da Lei Municipal nº 900/2015 ao servidor/segurado **CÍCERO FRANCISCO DA SILVA**, Pedreiro, Matrícula nº 274, inscrito no CPF nº 148.331.824-91 e portador do RG nº 438.379 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nos 067/2007 e 055/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2007, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Dir. Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:2DECBFA3

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 269/2018

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 5263/2010 que tramita no TCE/AL.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal c/c art. 37 da Lei Municipal nº 900/2015 ao servidor/segurado **JOSÉ RITA SOARES**, Vigilante, Matrícula nº 805, inscrito no CPF nº 499.671.344-53 e portador do RG nº 828634 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nos 345/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2009, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Dir. Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:57E32652

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 270/2018

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 13782/2007 que tramita no TCE/AL.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e "b", da Constituição Federal c/c art. 184, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Municipal nº 619/1996 à servidora/segurada **MARIA TEREZA DE MELO**, Professora, Matrícula nº 334, inscrita no CPF nº 087.534.824-68 e portadora do RG nº 164.107 SSP/AL, com proventos integrais, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponde à última remuneração, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nos 086/1999 e 114/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2012, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Dir. Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:3C1F324C

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 271/2018

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 14379/2012 que tramita no TCE/AL.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal c/c art. 37 da Lei Municipal nº 900/2015 ao servidor/segurado **ANTÔNIO MACENA DA MOTA**, Vigilante, Matrícula nº 251, inscrito no CPF nº 342.326.014-53 e portador do RG nº 768.849 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nos 206/2010 e 149/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de julho de 2010, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Dir. Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:E2291734

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 272/2018

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 14379/2012 que tramita no TCE/AL.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal c/c art. 37 da Lei Municipal nº 900/2015 ao servidor/segurado **JOSÉ BENTO DA SILVA**, Pedreiro, Matrícula nº 276, inscrito no CPF nº 223.180.704-15 e portador do RG nº 269.146 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nos 324/2008 e 144/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2008, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Dir. Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:0983DC42

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 273/2018

O Prefeito do Município de Viçosa – AL e o Diretor Presidente do IPASMV, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando as diligências constantes no Processo nº 14379/2012 que tramita no TCE/AL.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria Compulsória, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal c/c art. 35 da Lei Municipal nº 900/2015 ao servidor/segurado ANTÔNIO JOÃO DA SILVA, Gari, Matrícula nº 596, inscrito no CPF nº 861.016.414-49 e portador do RG nº 1.490.313 SSP/AL, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nos 005/2006 e 233/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2006, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viçosa/AL, 19 de outubro de 2018.

DAVI DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

WAGNER ACCIOLY VILELA
Dir. Presidente do IPASMV

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:579881BF

